

PORTARIA Nº 025, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Concede Gratificação por Acúmulo de Função
para o servidor do Conselho Federal dos
Técnicos Industriais ENEILTON DE CARVALHO
NUNES

O **Presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT**, criado pela Lei 13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que estabelece que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal;

Considerando que o CFT tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira da autarquia;

Considerando a Portaria CFT Nº 118, de 05 de dezembro de 2022, que nomeou o servidor Eneilton de Carvalho Nunes, CPF 896.***.***-72;

Considerando a Deliberação da Diretoria Executiva do CFT de 21 de janeiro de 2019, que cria a Gratificação de Acúmulo de Função para os servidores do CFT;

Considerando a Portaria Nº 005, de 14 de março de 2019, que institui a Gratificação por acúmulo de Cargo ou Função no âmbito do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, resolve.

Resolve:

Art. 1º. Conceder, a contar de 01 de março de 2023, gratificação no valor equivalente a 25% do salário base, por acúmulo das funções de gestão de contratos, ao servidor Eneilton de Carvalho Nunes, CPF 896.***.***-72, matrícula nº 00092.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
Presidente do CFT